

VII- GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. O mapa de riscos é apresentado nos quadros abaixo:

2. RISCO 01			
LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
PROBABILIDADE	☐ BAIXA	☒ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXA	☐ MÉDIA	☒ ALTA
ORIGEM	☒ INTERNA	☐ EXTERNA	
DIMENSÃO	☐ ESTRATÉGICA	☒ OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	☐ ESCOPO	☐ CUSTOS	☒ TEMPO
FASE IMPACTADA	☐ FASE PREPARATÓRIA	☒ SELEÇÃO DO FORNECEDOR	☐ GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
A INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO COMPROMETE A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, VEDADAS AS ESPECIFICAÇÕES QUE, POR EXCESSIVAS, IRRELEVANTES OU DESNECESSÁRIAS LIMITEM A COMPETIÇÃO DE FORNECEDORES DIVULGAR AMPLAMENTE A LICITAÇÃO			DIRETOR PRESIDENTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DO EDITAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DO IMPACTO DA INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO			DIRETOR PRESIDENTE

RISCO 02			
PESQUISA NÃO VANTAJOSA NO CURSO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO			
PROBABILIDADE	☐ BAIXA	☒ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXA	☐ MÉDIA	☒ ALTA
ORIGEM	☒ INTERNA	☐ EXTERNA	
DIMENSÃO	☐ ESTRATÉGICA	☒ OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	☐ ESCOPO	☒ CUSTOS	☐ TEMPO
FASE IMPACTADA	☐ FASE PREPARATÓRIA	☐ SELEÇÃO DO FORNECEDOR	☒ GESTÃO DO CONTRATO
DANO			

PREJUÍZO AO ERÁRIO	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS COM ANTECEDÊNCIA PARA ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE	PLANEJAMENTO
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
NEGOCIAR JUNTO À CONTRATADA, PREÇOS MAIS VANTAJOSOS. NÃO SENDO POSSÍVEL, ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATOS DIRETA

RISCO 03			
EXECUÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO			
PROBABILIDADE	☐ BAIXA	☒ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXA	☐ MÉDIA	☒ ALTA
ORIGEM	☐ INTERNA	☒ EXTERNA	
DIMENSÃO	☐ ESTRATÉGICA	☒ OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	☒ ESCOPO	☐ CUSTOS	☐ TEMPO
FASE IMPACTADA	☐ FASE PREPARATÓRIA	☐ SELEÇÃO DO FORNECEDOR	☒ GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
COMPROMETIMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
NOTIFICAR E SOLICITAR A RESOLUÇÃO IMEDIATA		FISCAL DO CONTRATO	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
APLICAR SANÇÕES PREVISTAS NO/ CONTRATO		CONTRATOS	

RISCO 04			
DESINTERESSE DA CONTRATADA NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
PROBABILIDADE	☐ BAIXA	☒ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ BAIXA	☐ MÉDIA	☒ ALTA
ORIGEM	☐ INTERNA	☒ EXTERNA	
DIMENSÃO	☐ ESTRATÉGICA	☒ OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	☒ ESCOPO	☐ CUSTOS	☐ TEMPO
FASE IMPACTADA	☐ FASE PREPARATÓRIA	☐ SELEÇÃO DO FORNECEDOR	☒ GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
A INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PODERÁ OCASIONAR DESCONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
INICIAR PROCEDIMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 180 DIAS		CONTRATOS	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
INICIAR PROCEDIMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO NO CASO DE NEGATIVA DA CONTRATADA PARA PRORROGAÇÃO		CONTRATOS	

VIII - DA SELEÇÃO

O critério de julgamento a ser utilizado será do tipo menor preço.

IX – PAGAMENTO

1. O Pagamento à CONTRATADA será realizado em parcelas **mensais periódicas**, conforme o quantitativo devidamente faturado, a saber:

Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em **INFECTOLOGIA** em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em **INFECTOLOGIA**, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida.

O relatório de PLANTÕES SOBREAVISO deve ser comprovado através de relatório mensal que conste o nome dos pacientes;

2. Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado **no prazo de 30 (trinta)** dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela nos termos do contrato.
3. A CONTRATADA receberá pelos PLANTÕES DE SOBREAVISO (realizados e assinados) o valor correspondente aos preços unitários contratados

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. Esclarecemos que os elementos pertinentes ao caráter técnico-assistencial da aquisição em questão, elencados no presente Termo de Referência, foram definidos, os elementos administrativos e financeiros, foram extraídos das Minutas e do processo exarado.

Elaborado por:

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.